



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número / XI ( .ª)

PERGUNTA      Número 680 / XI ( 1 .ª)

I Expeça-se

Publique-se

18/12/2009

Q Secretário da Mesa

Rolê

**Assunto:** Pressões ilegais sobre os trabalhadores das grandes superfícies comerciais

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

É público que a FEPCES – Federação dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal denunciou um vasto conjunto de ilegalidades cometidas pelo patronato perante a greve marcada para 24 de Dezembro nas grandes superfícies comerciais representadas pela APED.


Com efeito, numa grande pluralidade de hipermercados, os trabalhadores têm sido chamados um a um aos gabinetes das chefias de loja e, uma vez aí, os mesmos são questionados sobre a sua adesão ou não à greve do próximo dia 24. Ficando ainda sujeitos a ouvir comentários dos responsáveis de loja sobre os alegados malefícios desta forma superior de luta dos trabalhadores.

Esta conduta patronal é inaceitável e ilegal por força do disposto no artigo 540º do Código do Trabalho (proibição de coacção, prejuízo ou discriminação de trabalhador por motivo de adesão ou não à greve), sendo punida com coima por contra-ordenação muito grave e com multa criminal, nos termos dos artigos 540º n.º 2 e 543º, ambos do Código do Trabalho.

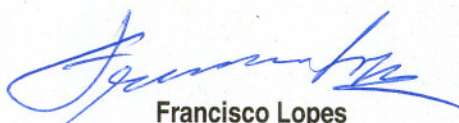
Assim, perante estes factos e a sua gravidade ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1. Que conhecimento tem este Ministério quanto a situações acima descritas?
2. Que medidas tomou ou pretende este Ministério tomar no sentido de garantir o cumprimento da lei, e nomeadamente, de prevenir e punir o comportamento ilegal do patronato do sector?

Palácio de São Bento, 18 de Dezembro de 2009

  
Jorge Machado

Os Deputados

  
Francisco Lopes